



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2409/2024

Em, 30 de dezembro 2024

“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

LEI

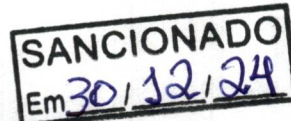
Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal promover contratações emergenciais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Meio Ambiente e Turismo, Trabalho e Ação Social, Saúde, Obras, Agricultura e Linhas Vicinais, e Administração e Fazenda, pela existência de necessidade temporária e do excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. A Seleção se dará por processo seletivo, observando os princípios que norteiam a administração pública, sendo os procedimentos determinados pelo Executivo Municipal, na forma da legislação aplicável.

§1º. Será designada comissão para elaboração, análise e julgamento do processo seletivo.

§2º O prazo de contratação do seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. O vínculo será celetista, aplicando-se os salários previstos em lei, bem como as vantagens e adicionais aos cargos pertinentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 5º. As despesas decorrentes das futuras contratações relacionadas na presente lei correrão por conta das respectivas Secretarias.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 30 de Dezembro de 2024.

APROVADO

E M. 30 / 12 / 2024

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 30 / 12 / 24

JAIR

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS
Professor Pedagogo 25 horas	18
Professor Pedagogo 40 horas	52
Professor Letras 40 horas	02
Professor Educação Física 40 horas	02
Professor Ciências 40 horas	01
Professor Matemática 40 horas	02
Professor Interprete de Libras 25 horas	02
Professor Língua Inglesa 40 horas	02
Professor Geografia 40 horas	01
Professor História 40 horas	01
Psicólogo 40 horas	02
Psicopedagogo 40 horas	03
Nutricionista 40 horas	01
Serviço Social	01


Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSM/RO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS
Engenheiro Ambiental	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS
Psicólogo 40 horas	01
Assistente Social 40 horas	01
Pedagogo 40 horas	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS
Fonoaudiólogo	01
Neuropsicólogo	01
Psicólogo	01
Terapeuta Ocupacional	01
Técnico de Enfermagem	03
Técnico de Enfermagem Hospitalar	04
Técnico de Laboratório	03
Técnico de Raio X	03

Remy Carlos Xavier
Presidente CMMSG/RO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Técnico de Saúde Bucal	02
Enfermeiro	09
Bioquímico	03
Farmacêutico	03
Psicólogo	02
Assistente Social	02
Fiscal Ambiental	02
Agente de Vigilância Sanitária	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E LINHAS VICINAIS, E
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CARGOS	VAGAS IMEDIATAS
Médico Veterinário 40 horas	02
Agente de Inspeção II	03
Gari 40 horas	05
Engenheiro Agrônomo 40 horas	02
Motorista Viatura Pesada 40 horas	07
Operador de Máquina Pesada 40 horas	06
Motorista de Viatura Leve 40 horas	06
Auxiliar Administrativo	04
Auxiliar de Cozinha	01
Técnico Agrícola	02